



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de fevereiro de 2015, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Resolução CIT n. 001/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n. 7508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB-ES n. 219/2011 que institui no território do Espírito Santo 04 (quatro) regiões de Saúde: Central, Norte, Metropolitana e Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 001/2015, CIR Metropolitana, que aprova por consenso o nome do Sr. Magnus Bicalho Thezolin como Coordenador da CIR Metropolitana e da Sra. Naama Araujo Mesquita como Vice-Coordenadora.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de março de 2015.

RICARDO de ÓLTVÉIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde